



DECRETO Nº 5.725

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água e Esgoto - SAAE

Unidade 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

6.01.00.17.512.028.1.0044 - 4.4.90.51.00 Melhoria Do Sistema De Drenagem Urbana - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 70.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município:

Órgão 06 - Serviço Autônomo e Água e Esgoto - SAAE

Unidade 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

6.01.00.17.512.029.1.0045 - 4.4.90.51.00 Construção Unidades Elevação e Tratamento de Esgoto - - - - -

- - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 70.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de novembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Adauto Lúcio Cardoso
Presidente do Saae

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv